



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 112, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de julho de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, publicada no DOE nº 2902 de 15.12.2016, para o período de 02 a 11 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

